



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250407

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250407,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA
INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-
ME.

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 90665090315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 376 CABATAN, Canindé / CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.156.597/0001-72, representada neste ato pelo(a) Sr(a). EDENILZE SUCUPIRA MAIA, portador(a) do CPF/MF Nº 273.005.013-20, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 03020007/25, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250407, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250407, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 24 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 2025022402-CP

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250407 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 22 de agosto de 2025

Françoys Dagull marcel Salgado
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

EDENILZE
SUCUPIRA
MAIA:27300501320

Assinado de forma digital por
EDENILZE SUCUPIRA
MAIA:27300501320
Dados: 2025.08.22 10:18:30
-03'00'

INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N° 14.156.597/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Gilvani Fernandes da Sousa dos Reis.*
2. *Liana Gomes Almeida.*